



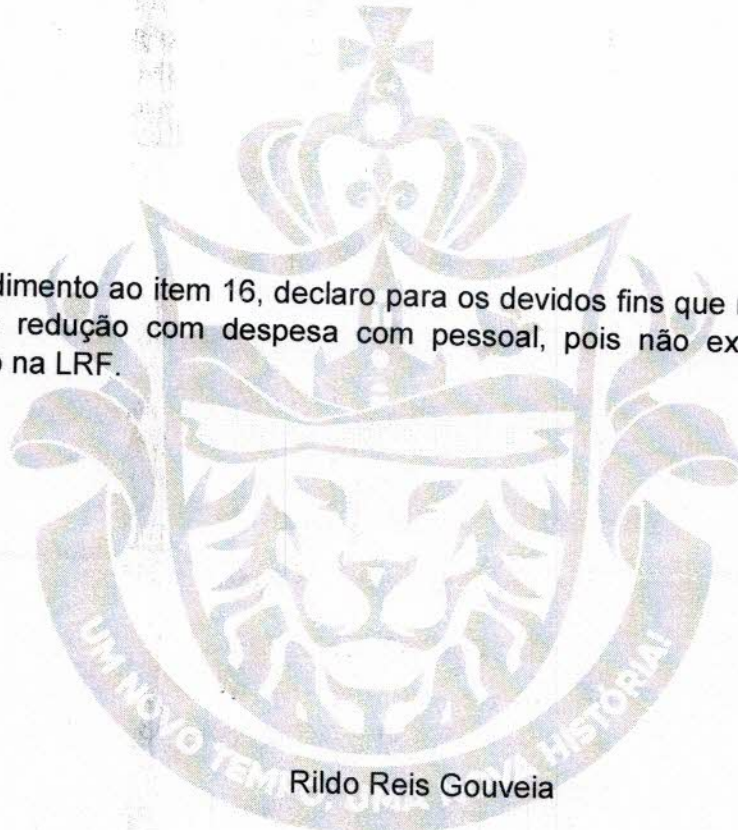
AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://e/c/e/ce/pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 0ee2ed33-1a9b-4ee9-b94d-c51571a348b4

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 16, declaro para os devidos fins que não foi necessário adotar medidas redução com despesa com pessoal, pois não excedemos o limite máximo previsto na LRF.



Rildo Reis Gouveia

Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL